Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
833	04/04/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 04/04/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita empenho do Deputado Federal Paulo Pereira para a elaboração de Projeto de Lei, determinando que os trabalhadores em regime de CLT recebam seus salários por meio de depósito bancário ou cheque visado.

REQUERIMENTO nº 306 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Federal, Paulo Pereira da Silva (PDT), solicitando o empenho do Ilustre Parlamentar para que elabore um Projeto de Lei, determinando que todos os empregadores, que possuem empregados no regime da CLT, façam o pagamento dos salários destes trabalhadores por meio de um depósito em conta corrente ou em cheque nominal visado.

JUSTIFICATIVA:-

Está comprovado por meio de pesquisa do Banco Central realizada em 2010, onde constatou-se que 55% das pessoas empregadas são pagas em dinheiro, assim, justifica-se o presente, uma vez que são muitos os "maus patrões" que exploram os trabalhadores, fazendo-os assinar recibos em valores maiores do que os valores que realmente lhes pagam, em dinheiro. Essas fraudes podem ocorrer nos salários, no recolhimento do FGTS e no INSS, razão pela qual solicito a Vossa Excelência a apresentação do projeto de lei, objeto deste requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de abril de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -